



CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº61/2021
"AQUISIÇÃO DE TOPONÍMIA PARA CIRCUALR URBANA DE ALMEIRIM"

PREÇO € 10.440,00 + IVA

-----Aos vinte e seis dias do mês de Julho de 2021, é celebrado entre:-----

-----Primeiro - Município de Almeirim, com o NIPC 501273433, com sede na Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim, neste ato representado por _____, que intervém neste

ato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, em representação do Município, com competência própria que lhe é conferida pela alínea a) no número 1 e al. f) do nº2 ambos do Artigo 35º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro--

-----Segunda - FILSTONE, COMÉRCIO DE ROCHAS, S.A., com o NIF e número de matrícula 506061590, com sede na Estrada Pedra Alva, nº 499, Casal Farto, 2495-352 Fátima, neste ato representada por _____, titular do cartão de

identificação n.º _____, válido até 08.10.2029, com domicílio profissional na sede da referida sociedade, na qualidade de representante legal da referida sociedade, conforme poderes constantes na certidão comercial com código de acesso n.º _____, válida até 12.06.2024.-----

-----As partes acordam na celebração do presente contrato, nos termos seguintes:-----

-----1-O Município de Almeirim, por Despacho do seu Presidente da Câmara de 15 de Julho de 2021, por este contrato adjudica à empresa designada como segunda contraente, a aquisição de bens, a seguir identificados, nos termos da minuta aprovada por Despacho Presidencial de 15 de Julho de 2021.-----

-----2-O Objeto do contrato é o "AQUISIÇÃO DE TOPONÍMIA PARA CIRCUALR URBANA DE ALMEIRIM", cuja adjudicação foi precedida de ajuste direto, ao abrigo do artigo 20.º n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-lei



nº111-B/2017, de 31 de agosto, com posteriores alterações.-----

-----3-O preço contratual, de acordo com o preço global da proposta apresentada pela adjudicatária datada de 13 de Julho de 2021, é de €10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta euros), a que acresce o IVA, sendo o encargo total deste contrato de €12.841,20 (doze mil oitocentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos).-----

-----4- O prazo de entrega dos bens a adquirir será de 30 dias, após assinatura do contrato.-----

-----5-Não se verificaram ajustamentos propostos pelo fornecedor/prestador e aceites pelo adjudicante.-----

-----6-Não é exigível a prestação de caução nos termos do Artigo 88º nº 2 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----7-O encargo com a presente adjudicação, no total de €12.841,20 (doze mil oitocentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos), IVA incluído, vai ser satisfeito por conta da rubrica SO-07010401, do Orçamento para o ano em curso, aprovado em reunião de Câmara de 28 de outubro de 2020 e da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2020, tendo a informação de compromisso n.º2021/2272 do orçamento do ano de 2021 e datada de 2021/07/14 nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----8-Consideram-se parte integrante deste contrato, sendo-lhes devida obediência obrigatória por ambas as partes:-----

-----a) O caderno de encargos;-----

-----b) A proposta adjudicada;-----

-----9-Não há lugar a exclusão do contrato de quaisquer termos ou condições da proposta.-----

-----10-Não há lugar a revisão de preços.-----

-----11-Os pagamentos serão feitos em moeda europeia; de acordo com o estabelecido nas peças procedimentais e na proposta.-----

-----12-O Gestor do Contrato para efeito do disposto no Código dos Contratos Públicos é ,-----

-----Em tudo o mais não previsto aplicar-se-ão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos.-----



-----Ambos os contraentes declaram que se obrigam ao respeito integral pelo presente contrato.-----

-----No processo relativo a esta locação de bens móveis serão arquivados os documentos que a instruem, designadamente o caderno de encargos, o convite, o processo concursal, a proposta e demais documentos que a instruem, Declaração a que se refere o Artigo 57º do CCP, certidão do Serviço de Finanças emitida em 12.06.2021, Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 12.06.2021, certidão comercial com o código de acesso nº _____, válida até 12.06.2024, cópia do certificado registo criminal dos legais representantes da segunda contraente e da segunda contraente válidos até 2021.10.19 e comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário efetivo. -----

-----A Primeira Outorgante, enquanto responsável pelo tratamento de dados, fará o tratamento de dados pessoais do representante do Segundo Outorgante por imposição do cumprimento de obrigações legais, no âmbito do presente contrato.-----

-----Este contrato foi elaborado em duas vias destinadas a ambos os Contraentes.-----

O Primeiro Contraente

A Segunda Contraente

FILSTONE
natural
Comércio de Rochas S.A.
Presidente do Conselho de Administração